

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DO IST

Comissão Permanente do Plano, Orçamento, Relatório e Contas

Parecer sobre o Orçamento do IST para 2006

O Orçamento reflecte uma política criteriosa e consistente de Gestão da Escola, a qual tem vindo a ser prosseguida pelo CD sob a Presidência do Prof. Carlos Matos Ferreira. A CPORC reconhece o esforço de rigor e transparência que tem sido imprimido à vida económica e financeira do IST, razão que não pode deixar de merecer o seu aplauso.

O orçamento torna evidente o decréscimo do peso da parcela proveniente do Orçamento de Estado no valor global da receita.

Na receita está incluída a verba de 2.477.167€, que corresponde ao valor que o IST vem reclamando junto do MCTES à conta de custos na formação pós-graduada de docentes do Ensino Superior Público. Esta é uma questão que tem vindo a arrastar-se por diversos orçamentos não tendo, até à presente data, sido encontrada uma solução fiável. É conveniente assegurar do MCTES o efectivo reconhecimento desta dívida, sem o que ela deverá ser assumida como incobrável, com o conseqüente reflexo no orçamento do próximo ano.

O saldo referente à actividade em 2005 cifra-se na ordem de 2M€. Este valor é excessivo, tendo em conta o carácter não lucrativo do IST. Entende-se que deverão ser definidas políticas que evitem este tipo de situações.

Da receita com propinas, 1,16M€ são relativos a pós-graduação, em que 1M€ corresponde a Mestrados. No cenário de Bolonha, este tipo de curso deixará de ter o carácter de que se reveste actualmente, o que se reflectirá na ausência desta receita. De qualquer modo, ela poderá acabar por se reflectir, embora a médio prazo, no aumento da receita associada a propinas devidas por cursos de Doutoramento.

No que se refere à despesa, faz-se notar a importância crescente das Receitas Próprias. Destacam-se alguns aspectos particulares:

- a) As despesas com pessoal atingem valores que excedem significativamente a verba proveniente do OE. Esta situação deve ser gerida com algum cuidado, já que um eventual abrandamento neste tipo de receitas pode trazer sérios prejuízos ao IST e a alguns dos seus colaboradores. Recomenda-se a adopção de políticas que permitam diminuir o peso desta parcela da despesa;

- b) A iniciativa de canalizar receitas próprias para dar início à construção do Bloco E no Taguspark;
- c) O esforço no sentido de promover a conservação e a reparação do parque edificado;
- d) A decisão de avançar para a construção do Bloco E no Taguspark, através de verba de 2,8M€, ainda que não contando, por agora, com a contribuição do PIDDAC. Recomenda-se que sejam desenvolvidos os esforços necessários para a inscrição desta obra no Plano para 2007;
- e) A verba, na ordem dos 2,6 M€, destinada aos Centros de Custo na Área do Ensino, o que vem reiterar o empenho do CD na continuação de uma política no sentido do reforço das capacidades do IST para ministrar ensino e produzir investigação de qualidade.

Os números na receita demonstram a necessidade de as Escolas Superiores Públicas contribuírem significativamente para o seu próprio orçamento. Face a previsíveis limitações orçamentais do próprio OE, a CPORC entende que o IST deve apostar no desenvolvimento de políticas, nomeadamente de investigação, que lhe permitam assegurar contratos com a UE e com o mundo empresarial, aos quais esteja associada uma forte mais valia científica, técnica e tecnológica

Lido e analisado o Orçamento para 2006, apresentado pelo Conselho Directivo, a CPORC entende que ele é tecnicamente correcto na forma e realista e equilibrado nas opções, pelo que propõe a sua aprovação pela Assembleia de Representantes.

IST, 20 de Fevereiro de 2006

Ana Taborda
(Coordenadora da CPORC)

NOTA EXPLICATIVA
DO
PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DO IST PARA 2006

1. Introdução

O Orçamento do IST para 2006 mantém a estrutura do orçamento relativo ao ano anterior, o que facilitou a sua análise e a preparação deste parecer. Admitindo que os resultados relativos ao exercício anterior se encontram consolidados, nos casos em que se comparam as rubricas deste orçamento com as rubricas correspondentes de 2005, o orçamento permite perceber as consequências da sua aplicação nos diferentes sectores da Escola.

O documento “Orçamento do IST Para 2006” é constituído por 4 capítulos e 1 anexo. O primeiro capítulo serve de introdução geral ao documento. O Capítulo 2 identifica e caracteriza a receita e a despesa. O terceiro capítulo, intitulado “Orçamento Básico e Infraestruturas”, refere-se concretamente à apresentação detalhada da receita e da despesa correspondentes à “Unidade de Exploração 10 – Contabilidade Central”. O último capítulo, o 4º, inclui os mapas de receita e despesa para cada uma das unidades de exploração. O anexo identifica o significado dos acrónimos utilizados no documento.

2. Receita

O orçamento prevê um financiamento global de 130.093.460€, proveniente das seguintes fontes:

- a) Estado (incluindo PIDDAC), realizado na quase totalidade pelo MCTES;
- b) Saldo de gerência anterior;
- c) Prestação de serviços;
- d) Propinas e taxas;
- e) Financiamento FCT;
- f) União Europeia;
- g) Outros.

de acordo com a distribuição que se mostra na Figura 1.

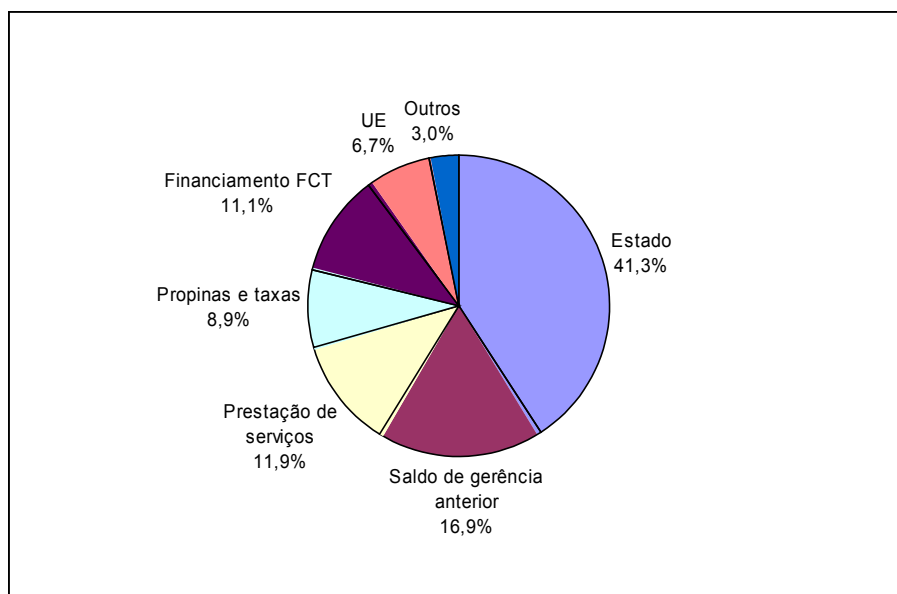


Figura 1 – Fontes de financiamento, (100%=130.093.460€)

A previsão de receita é apresentada em duas rubricas "Orçamento de Estado" (OE), no valor de 53.780.529€ (fonte de financiamento "3.1 – Estado - Receitas Gerais" e PIDDAC) e "Receitas Próprias – RP" no valor de 76.312.929€ (fontes de financiamento "4.3 – União Europeia - Fundo Social Europeu", "4.6 – Outros" e "5.1 – Auto financiamento").

Na identificação do valor proveniente do OE está incluída a verba de 2.477.167€, que corresponde a quantia, reclamada pelo IST ao MCTES, relativa à formação pós-graduada de docentes do Ensino Superior Público. Exceptuando o financiamento do PIDDAC, o valor que, com origem no OE, será transferido para o IST é de 52.880.529€, ou seja aquele que foi aprovado pela Assembleia da República.

Os saldos resultantes do exercício anterior totalizam 21.984.270€, dos quais 4.735.993€ resultam do exercício directo da Unidade de Exploração 10, Contabilidade Central, (UE10), conforme Tabela 2.2 do Orçamento do IST. A receita inclui duas parcelas, num total de 165.000€, correspondentes a juros.

3. Despesa

A despesa global consistirá nas verbas inscritas no orçamento ordinário aprovado pela Assembleia da República, no montante de 53.780.529€, acrescido de 76.312.929€, que, em conjunto, perfazem a totalidade das receitas, como referidas no ponto anterior.

A primeira parcela, proveniente do OE, destina-se quase toda ela a suportar as despesas com o pessoal docente, não docente e investigador, com exclusão

daquele que está contratado a termo certo. A segunda, que resulta de receitas próprias, tem como objectivo fazer face a despesas de Ensino, Investigação e Desenvolvimento, Formação e de Funcionamento.

O valor previsto para a despesa reparte-se do seguinte modo:

- Do financiamento através do Orçamento de Estado consideram-se as "despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços" que totalizam 52.880.529€, dos quais 2.001.112€ se destinam à "aquisição de bens e serviços". Naquele valor também está incluída a quantia de 2.447.167€, que servirá para pagamento da dívida à ADSE correspondente ao período de 1997 a 2002. Na Figura 2 mostra-se a distribuição deste financiamento pelas três rubricas identificadas.

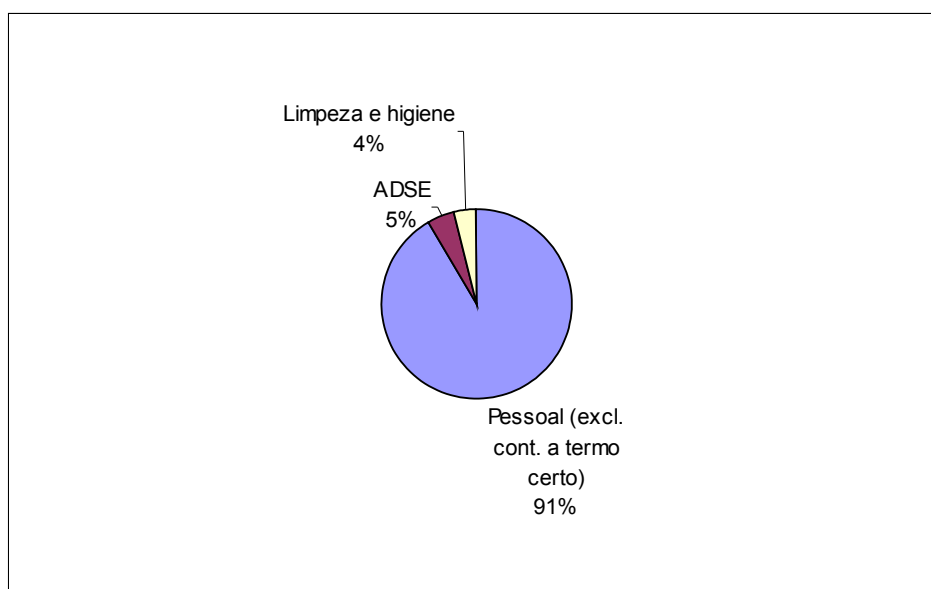


Figura 2 – Despesa afectada ao OE, excepto PIDDAC, (100%=52.880.529€)

- A restante parcela com origem no OE, Investimento do Plano, no valor de 900.000€, destina-se à edificação (construção e fiscalização) do Bloco D no Taguspark.
- No que se refere às actividades de Ensino, Investigação e Desenvolvimento, Formação e Funcionamento a despesa está orçada em 76.312.931€, com origem nas Receitas Próprias. Na Figura 3 mostra-se a distribuição desta receita pelas principais rubricas.

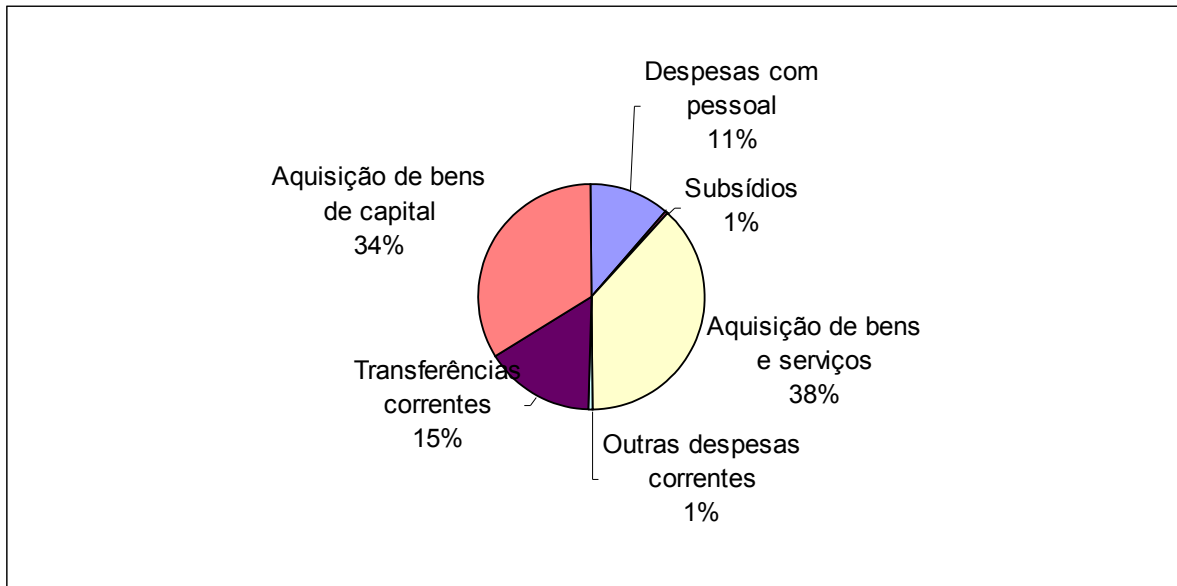


Figura 3 – Aplicação das Receitas Próprias (100%=76.312.931€)

- Das RP, a quantia de 26.968.840€ destina-se a ser gerida directamente pela Unidade de Exploração 10 – Contabilidade Central, sendo a restante verba afectada às diferentes Unidades de Exploração.

Na Figura 4 mostra-se a distribuição da despesa por grandes títulos.

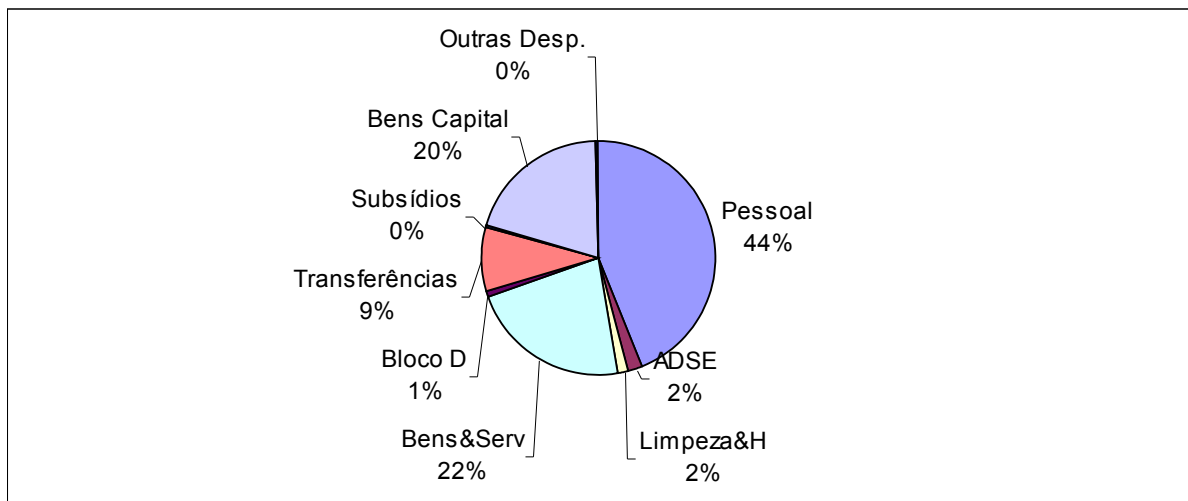


Figura 4 – Distribuição da despesa (100%=130.093.460€)

Atente-se no peso da despesa com pessoal. Ela atinge cerca de 57,2 M€, quando se considera a totalidade dos colaboradores. Este valor é significativamente superior ao financiamento com origem no OE.

4. Análise

Esta análise incide sobre o Orçamento no seu todo, destacando-se os grandes números e, mais especificamente, sobre a Unidade de Exploração 10 – Contabilidade Central, já que também é esta que merece maior incidência (27 de 49 páginas) no orçamento em apreciação.

4.1. Receita

Na Figura 3 mostra-se a variação das receitas tendo em consideração o tipo de origem. Pode observar-se que o peso relativo do financiamento do OE tem vindo a diminuir consistentemente desde o ano 2000. Considerando como sendo do OE a parcela correspondente ao PIDDAC, já que efectivamente esta resulta do Orçamento do Estado, nota-se que em 2006 a parcela correspondente a Receitas Próprias, que inclui financiamentos da UE, suplantou pela primeira vez o financiamento proveniente do Estado.

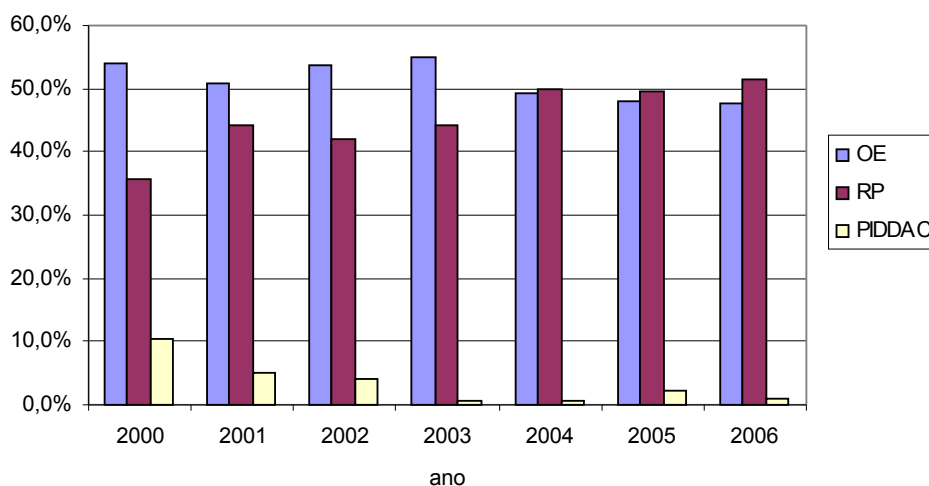


Figura 5 – Variação anual da receita por tipo de origem

Excluindo desta análise a parcela correspondente ao PIDDAC, já que ela tem como objectivo, de um modo geral, a edificação ou a intervenção no património imobiliário, verifica-se que é evidente o peso que as Receitas próprias têm vindo a assumir no

orçamento do IST, como se mostra na Figura 6. Note-se que em sete anos a contribuição do OE, excluído o PIDDAC, aumentou cerca de 4,6 M€, enquanto as RP cresceram 24 M€.

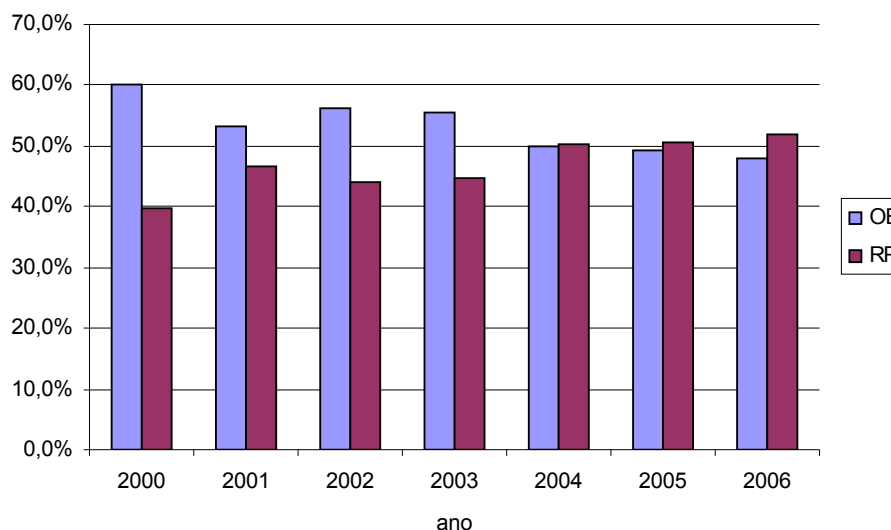


Figura 6 – Variação anual da receita OE-RP, excluindo PIDDAC

Na receita, assinala-se a quantia de 21.984.270€, cerca de 17% do orçamento global. Esta parcela é significativa, tanto em termos absolutos como relativos. Retirando esta verba ao total do orçamento, então ele ficaria reduzido a cerca de 108 M€, aproximadamente o mesmo valor total inscrito no orçamento de 2005.

A receita prevista em propinas (Tabelas 3.2 e 3.3) ascende a 10.883.751€, dos quais 9.726.156€ se referem a cursos de graduação e 1.157.595€ a pós-graduação. Desta última verba, 810.317€ ficarão afectos à Contabilidade Central, via CD.

Destaque-se ainda a receita relativa a “custos de formação associados a bolsas da FCT” (Tabela 3.6). Está previsto que esta receita se cifre em 1.634.000€, dos quais 1.143.800€ serão atribuídos ao CD. Esta receita é cerca de três vezes superior à correspondente recebida no ano de 2004 (540.000€), mas que se referia aos cursos referentes ao ano de 2002.

4.2. Despesa

- As Tabelas 3.8 e 3.9 referem-se às despesas que dependem directamente da Contabilidade Central (UE 10). As despesas que constam das tabelas 3.8 e 3.9 estão identificadas com os serviços ou entidades destinatárias dos financiamentos atribuídos pelo Orçamento de Estado e obtidos através das receitas próprias (autofinanciamento).

4.2.1. Custos com pessoal

Os dados apresentados pelo Conselho Directivo (tabela 3.10) demonstram uma progressiva insuficiência do Orçamento de Estado para suportar os encargos com pessoal e as despesas de funcionamento, como se mostra no Capítulo 3 deste Parecer.

Como se mostra na Figura 7, o financiamento do Orçamento de Estado, excluindo a parcela referente ao PIDDAC, globalmente tem vindo a crescer, apesar de duas quedas. Desde 2004 esta parcela do financiamento tem crescido a taxa ligeiramente inferior a 2%, medida em relação ao ano imediatamente anterior.

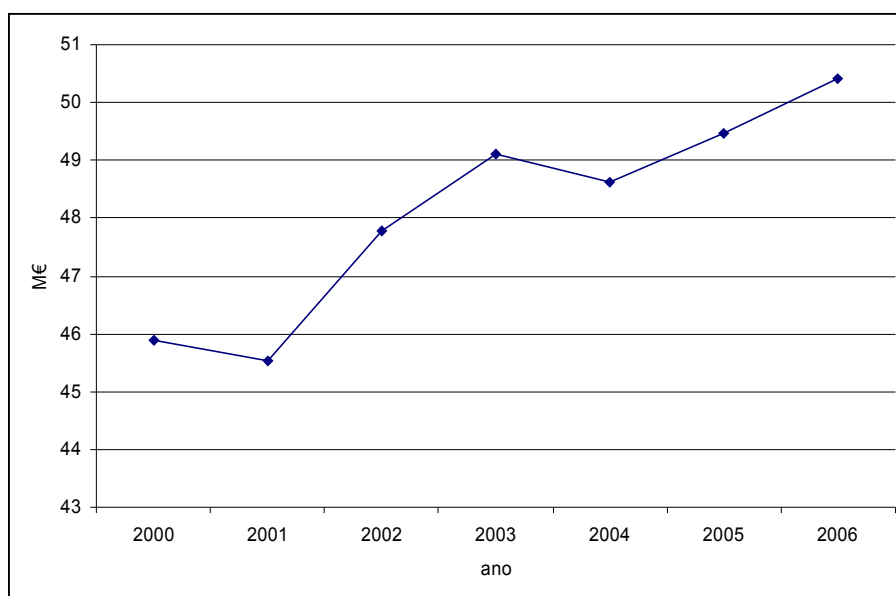


Figura 7 – Evolução do financiamento do OE

A fatia do Orçamento de Estado utilizada para suportar os encargos com pessoal cresce de um valor já alto em 1997, cerca de 84%, para um valor que em 2006 quase o esgota, da ordem de 96%, o que, no mesmo período, obrigou a reduzir a sua afectação a despesas de funcionamento de cerca de 16% para menos de 4%. Note-se que também no ano de 2005 foi de 96% a parcela com origem no OE afecta à despesa com o pessoal.

Como se mostrou com a Figura 4, a despesa total com pessoal, incluindo também o pessoal contratado a termo certo, os bolsiros de apoio à gestão e a aquisição externa de serviços de pessoal, ascende a 57,2M€, enquanto o financiamento do OE é de 52,9M€.

Para fazer face a encargos com pessoal no âmbito da Unidade de Exploração 10, o orçamento prevê o recurso a receitas próprias no valor de 3.114.437€. Este valor

representa um acréscimo de 36% em relação à mesma despesa no ano de 2005, no qual, por sua vez, já se havia verificado um acréscimo de 45% relativamente a 2003.

4.2.2. Despesas de Funcionamento e Investimento

As despesas de funcionamento e investimento ascendem a 11.737.318€, dos quais 10.199.830€ se referem à aquisição de bens e serviços e a restante parte a transferências correntes. Estas despesas são quase totalmente (87%) financiadas recorrendo a receitas próprias.

4.2.3. Despesas de Conservação e Reparação

As despesas de conservação e reparação totalizam 2.782.266€, distribuídos como se mostra na Tabela 1.

Tabela 1 – Despesas de conservação e reparação

Contratos de manutenção	592.266,00 €
Obras de conservação/remodelação	1.820.000,00 €
Pequenas obras de conservação	210.000,00 €
Consumíveis	160.000,00 €
Total	2.782.266,00 €

4.2.4. Outros encargos

Nesta rubrica, resumida na Tabela 2, avulta a verba prevista para o apoio à construção do Bloco E no Taguspark.

Tabela 2 – Outros encargos

Biblioteca central	
Livros	30.000,00 €
Revistas, assinaturas	186.000,00 €
Publicações	199.500,00 €
Transferências para a AEIST	122.212,00 €
Quotas	35.408,00 €
Sub-total	573.120,00 €
Apoio à construção do Bloco E	
(fonte CGD)	476.500,00 €
(fonte BPI)	354.800,00 €
Sub-total	831.300,00 €
Total	1.404.420,00 €

4.2.5. Despesas de Capital

As despesas de equipamento contam com uma dotação global de 7.869.596€, de que se destaca:

- a) 2.700.000€, para projectos para a melhoria da qualidade de ensino, correspondentes à diferença entre o valor mínimo da propina, estabelecido na lei, e o valor efectivamente pago pelos alunos de graduação do IST;
- b) 2.000.000€, para apoio à construção do Bloco E no Taguspark. Desta verba, 831.300€ são provenientes dos subsídios da CGD e do BPI (ver Tabela 2);
- c) Os 2.030.000€ destinados à conservação e reparação dos imóveis do IST.

4.2.6. Dotações a Centros de Custo na Área do Ensino

O orçamento prevê uma afectação de verbas às Unidades Académicas, às coordenações de Licenciaturas e às coordenações dos LTIs num total de 2.572.419€, valor que representa um aumento de 62% em relação ao do ano de 2005 (1.590.370€).

A Figura 8 mostra o modo como o valor afecto a este tipo de acção tem evoluído desde 2001. É evidente o crescimento sustentado, com este forte incremento no presente orçamento.

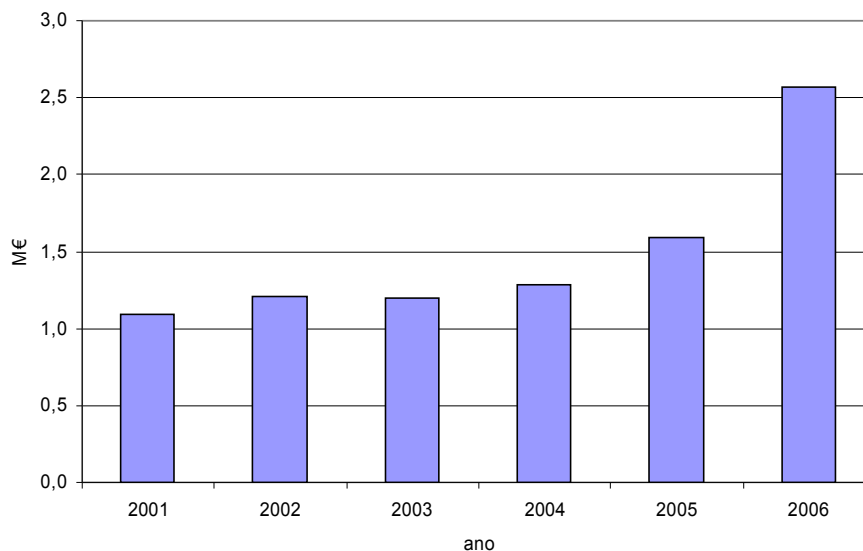


Figura 8 – Evolução da verba atribuída a Centros de Custo na área do Ensino

4.3. Orçamento das Unidades de Exploração

O documento conclui com a apresentação dos orçamentos de todas as Unidades de Exploração com contabilidade própria, não dependentes directamente do Conselho Directivo. É referido que esses orçamentos são da exclusiva responsabilidade das Unidades assim como a respectiva execução orçamental. Constatou-se haver um equilíbrio entre as receitas e despesas dessas unidades.